**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**
Art. 72, I, Lei 14.133/2021

## 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito.

## 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lucilene Turra Dias, gabinete@piratubacom.br

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda do Município de Piratuba, na contratação de serviços de agenciamento de viagens, justifica-se em razão da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas por este Município, o qual demanda viagens para outras localidades dentro do território brasileiro, visando a participação em eventos, visitas institucionais, reuniões e demais eventos de interesse do Município.

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual do Município, não prevê a realização de contratações para o atendimento da demanda.

## 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução já adotada anteriormente pelo Município, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagem, com emissão de passagem aérea nacional, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 6.000,00.

## 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento deverá ser até 22/05/2025.

Piratuba, 15 de maio de 2025.

LUCILENE TURRA DIAS:02990487999

Assinado digitalmente por LUCILENE TURRA DIAS:02990487999
NID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCILENE TURRA DIAS:02990487999
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 16:52:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**LUCILENE TURRA DIAS**
**Chefe de Gabinete**
**Responsável pela Pesquisa de Preço**